



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 – CPLOSE2 REFERENTE À CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 006/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-B9B3D – CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h50min (quatorze horas e cinquenta minutos), reuniu-se no Auditório da sede desta Secretaria na sala 321, da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 – CPLOSE2, sob a Presidência da Sra. Inês Yoriko Yamamoto, com a presença dos membros Camila Simão Fracalossi e Nilcéia Coutinho Sodré, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria no 1038-S, de 16/11/2021, republicada no DIOES em 19/11/2021, com a finalidade de analisar e deliberar sobre: *i*) a comprovação técnico profissional requerida no item 9.3.2, subalínea “b.1.2” que trata da execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pela licitante **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**; *ii*) a documentação de habilitação apresentada pela 4ª classificada no certame, **RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA**. No que tange à comprovação técnico profissional pela licitante CUCO-Comercial, foram realizadas diligências junto à área técnica e ao CAU/ES a fim de que se certificar quanto à possibilidade de que a exigência pudesse ser cumprida por meio das CATs nº 321820 e nº 348581 relativas ao arquiteto, Sr. Joel Luiz Cuzzuol. A área técnica entendeu que, caso fosse permitido o arquiteto executar atividades de SPDA, a licitante e o profissional deveriam expressamente anuir quanto à aceitação pela responsabilidade de referida atividade. O CAU/ES, por sua vez, encaminhou a Deliberação nº 072/2019-CEP-CAU-BR que define que o arquiteto possui competência e habilitação para ser “responsável técnico por atividades relacionadas à instalação de SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas em edificações”. Mediante estas manifestações, a CPLOSE2 diligenciou a licitante que, por e-mail, confirmou que o arquiteto Sr. Joel Luiz Cuzzuol foi o responsável técnico dos serviços de SPDA executados nas CATs nº 321820 e nº 348581 e que, portanto, também será o responsável técnico por estes serviços, caso a licitante seja declarada a vencedora do certame, na execução da obra, objeto da CP nº 006/2022. Isto posto, a comissão decidiu pela regularidade da habilitação da licitante **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**. Relativamente à habilitação da empresa **RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA.**, não foram constatadas quaisquer irregularidades. Finalizadas as análises, obteve-se a seguinte classificação provisória: **1º DECK CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** – R\$ 5.137.202,48; **2º CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** – R\$ 5.580.524,20; **3º RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA.** – R\$ 6.068.865,01. Assim, tendo em vista que segunda classificada trata-se de empresa de pequeno porte, consoante os termos do item 11.14 do Edital de Concorrência nº 006/2022, a comissão irá proceder a notificação para que, caso queira, apresente nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, às 16h15min (dezesesseis horas e quinze minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente CPLOSE2

Camila Simão Fracalossi
Membro CPLOSE2

Nilcéia Coutinho Sodré
Membro CPLOSE2

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

INÊS YORIKO YAMAMOTO

PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2)

SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 27/05/2022 16:56:38 -03:00

CAMILA SIMAO FRACALOSSI

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2)

SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 27/05/2022 16:56:12 -03:00

NILCEIA COUTINHO SODRÉ

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2)

SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 27/05/2022 16:31:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2022 16:56:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por INÊS YORIKO YAMAMOTO (PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2) - SEDU - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QZ5G7B>